



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DISTRICTAL JUAZEÃO**



**INDICAÇÃO Nº IND 9323/2016**

(Do Senhor Deputado Juarezão)

**L I D O**

Em. 06/12/16

[Assinatura]  
Secretaria Legislativa

**Sugere providências ao Poder Executivo, junto ao Departamento Estradas e Rodagem – DER, para realizar o recapeamento na DF 180, especialmente no trecho que liga a BR 080 a BR 070 – do Balão do Incra 08 ao Balão do Setor "O" Ceilândia.**

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao DER para realizar o recapeamento na DF 180, especialmente no trecho que liga a BR 080 a BR 070 – do Balão do Incra 08 ao Balão do Setor "O" Ceilândia.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9323/2016

Folha Nº 01 E.J.

A DF 180 possui um fluxo muito intenso, pois faz a ligação do Distrito Federal com a região norte. Além disso, utilizada diariamente pela população de Brazlândia, Ceilândia e Aguas Lindas pois trata se da principal via de ligação entre essas cidades.

O tráfego no local é intenso, inclusive de veículos pesados como caminhões e carretas, durante o dia e noite, colocando em risco a segurança dos cidadãos que transitam, bem como a vida dos moradores às margens da rodovia.

Atualmente conhecida pelos frequentemente acidentes ocorridos na DF 180 - trecho que liga Brazlândia a Ceilândia, e que em sua maioria pela falta de manutenção da via, pois o asfalto está muito esburacado.

Diante disso faz-se necessário o recapeamento na DF 180, especialmente no trecho que liga a BR 080 a BR 070 – do Balão do



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO**



Incra 08 ao Balão do Setor "O" Ceilândia, bem como a manutenção completa da DF 180, haja vista, que irá diminuir significativamente o número de acidentes, protegendo a vida da população.

Sala das Sessões em,

Deputado **JUAREZÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 9323/2016  
Folha Nº 02 F.J



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Brasília, 16 de dezembro de 2016.

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 9323/2016  
Folha N° 03 E.J.